

RESOLUÇÃO Nº 023, de 26 de setembro de 2023.

Publicado na site da prefeitura
Municipal

Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a aprovação do Procedimento Operacional Padrão do Lar do Idoso Padre Jacó Leôncio Lopes.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando que o POP é um documento que descreve as etapas específicas necessárias para realizar uma determinada tarefa ou processo dentro de uma organização;

Considerando que os procedimentos operacionais padronizados são instrumentos fundamentais para garantir a padronização e a qualidade dos processos organizacionais;

Considerando que a principal finalidade do POP é garantir que as tarefas sejam realizadas de maneira consistente, reduzindo erros, riscos e variações nos resultados. Ele fornece orientações claras e específicas aos funcionários, padronizando a forma como as atividades são executadas;

Considerando que compete legalmente ao Conselho Municipal de Saúde analisar e se posicionar previamente, frente a ações que alterem e/ou possam causar prejuízo ao atendimento prestado aos usuários.

. Resolve:

- Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão do lar do Idoso Padre Jacó Leôncio Lopes POP...
- **Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

José Lopes de Farias

LIND

Presidente do CMS

Alessandro Viana da Conceição

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária